



PORTARIA Nº 45.424/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 013814/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ANDREIA BARCZYSZYN DE OLIVEIRA, matrícula nº 2377, o tempo de contribuição de 3 (três) anos e 11 (onze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
EMPRESA NAO DECLARADA	01/02/1990 - 31/05/1990	Geral	0	4	0
EMPRESA NAO DECLARADA	01/07/1990 - 30/11/1990	Geral	0	5	0
EMPRESA NAO DECLARADA	01/01/1991 - 28/02/1991	Geral	0	2	0
EMPRESA NAO DECLARADA	01/03/1991 - 30/11/1991	Geral	0	9	0
EMPRESA NAO DECLARADA	01/12/1991 - 11/04/1993	Geral	1	4	11

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de agosto de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS